



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 4912/2018 de 27/12/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.		
393 - 3.1.91.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
		Total.....:	50.000,00

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.004	BIBLIOTECA - DIVISÃO CULTURAL		
06.004.12.361.0003.2.112	Manter Bibliotecas -		
323 - 3.1.90.94.00.00	103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00
324 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.		
394 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
395 - 3.3.90.32.00.00	103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
		Total.....:	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 27 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MOACIR OLIVATTI', written over a horizontal line.

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito